



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar
CP nº 145, Plateau, Cidade da Praia - República de Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

REPÚBLICA DE CABO VERDE

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

(Seleção de Consultores Individuais)

PAÍS: CABO VERDE

CLIENTE: Unidade de Gestão de Projectos Especiais (UGPE) | Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial

Anúncio número: REOI – 03/UGPE/2024

Data: 08 outubro de 2024

ASSUNTO: RECRUTAMENTO DE UM(A) ESPECIALISTA EM GESTÃO FINANCEIRA PARA A UGPE

1. O Governo de Cabo Verde tem atualmente em implementação, com a assistência técnica e financeira do Banco Mundial e do Banco Africano de Desenvolvimento os seguintes Projectos: Projecto Cabo Verde Digital (P171099), Projecto Harmonização e Melhoria das Estatísticas na África Ocidental (P169265), Projecto Turismo Resiliente e de Desenvolvimento da Economia Azul (P176981), Projecto Capital Humano (P175828), Projecto Energia Renovável e Melhoria de Desempenho nos Serviços Públicos (P170236), Projecto Preparação e Resposta ao COVID-19 (P173857), Projecto Melhoria da Conectividade e Infraestruturas Urbanas (P178644), Projecto Segurança da Saúde (P179078) e Projecto Parque Tecnológico Fase II. O montante total de financiamento é equivalente a 246 milhões de dólares americanos.
2. A Unidade de Gestão de Projectos Especiais (UGPE) é o serviço do Governo cuja atribuição principal é coordenar as ações que deverão ser executadas ao longo da implementação dos Projectos e assegurar a gestão fiduciária e a coordenação geral. Parte dos recursos dos Projectos destina-se ao reforço da capacidade da unidade de gestão incluindo o reforço do controlo interno sempre que necessário. Assim sendo o Governo pretende aplicar parte dos recursos para **recrutamento de um(a) Especialista em Gestão financeira para a UGPE**. O cargo tem uma duração prevista de um ano podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes até a conclusão total dos projectos.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar
CP nº 145, Plateau, Cidade da Praia - República de Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

3. O local de trabalho será nas instalações da Unidade de Gestão de Projectos Especiais (UGPE) sito na Cidade da Praia, Ilha de Santiago. Atendendo à especificidade da função, sempre que necessário o(a) contratado(a) prestará serviço nos locais onde decorrem as atividades de execução dos projectos.
4. Informações detalhadas são fornecidas nos Termos de Referência que pode ser solicitado através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicados, ou consultado através dos sites da UGPE, <https://ugpe.gov.cv/concursos?projeto=P179078> e do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial <https://www.mf.gov.cv/web/mf/outras-publicacoes>.
5. A UGPE convida os interessados elegíveis e qualificados a apresentarem a sua candidatura para o cargo de **Especialista em Gestão Financeira**, fornecendo dados e informações que confirmem a sua experiência e capacidade técnica necessária para desempenhar o referido cargo.
6. Os interessados devem submeter obrigatoriamente os seguintes documentos:
 - (i) uma carta de manifestação de interesse assinada;
 - (ii) Curriculum Vitae atualizado com a descrição de atribuições semelhantes, experiências, e referências de contactos em funções semelhantes são necessárias;
 - (iii) documentos e informação comprovativos da titularidade dos requisitos exigidos para o cargo.
7. Os critérios de seleção são os seguintes:
 - Licenciatura em gestão financeira, contabilidade ou auditoria, possuindo pelo menos 8 anos de experiência profissional em gestão financeira. Mestrado será uma vantagem;
 - Técnico reconhecido pela Ordem dos Contabilistas de Cabo Verde;
 - Experiência profissional comprovada de pelo menos 8 anos em Projetos financiados pelo Banco Mundial (BM) e/ou Banco Africano de Desenvolvimento (BAD);
 - Bons conhecimentos das normas de gestão financeira do BM e/ou do BAD. Conhecimentos da UGPE e suas competências, e dos procedimentos e regulamentos nacionais e internacionais a que está adstrito será uma vantagem.
 - Bons conhecimentos dos softwares de gestão financeira. Conhecimento do software TOMPRO será uma vantagem.
 - Bom domínio do Microsoft Office, sobretudo Microsoft Excel, e de aplicativos de contabilidade e auditoria relacionados.
 - Proficiência em língua portuguesa e em língua inglesa, falada e escrita;



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar
CP nº 145, Plateau, Cidade da Praia - República de Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

- Disponibilidade imediata (Max. 1 mês);
- 8. Os concorrentes devem ter em atenção os parágrafos 3.14, 3.16 e 3.23, do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição setembro de 2023, estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses e elegibilidade. O referido documento pode ser encontrado no [site www.worldbank.org](http://www.worldbank.org).
- 9. **O(A) Especialista em Gestão Financeira** será selecionado(a) em conformidade com os procedimentos especificados nas diretrizes do Banco Mundial Regulamento de Aquisições para mutuários de operações de financiamento de Projectos de Investimento, edição setembro de 2023 e de acordo com a modalidade de **Seleção de Consultores Individuais (ICS)**.
- 10. Os interessados poderão obter informações adicionais sobre o concurso através dos endereços de correio eletrónico indicados abaixo durante o horário normal de trabalho, das 08:00 às 16:00 horas.

Correio Eletrónico: Ailine.fernandes@mf.gov.cv; Edna.fernandes@mf.gov.cv; Karine.Tavares@mf.gov.cv

C/C: Nuno.Gomes@mf.gov.cv; Jose.D.Andrade@mf.gov.cv

11. Método de seleção:

A seleção do(a) candidato(a) para exercer a função será organizada em duas fases:

- **Primeira Fase – Avaliação Curricular - 80%**
- **Segunda Fase - Entrevista – 20%**

Apenas os 3 (três) primeiros classificados serão convidados para a fase de entrevista.

- 12. As Manifestações de Interesses devem ser entregues, por escrito e em língua portuguesa, no (i) endereço abaixo indicado (em envelope fechado e identificado) ou (ii) pelos correios eletrónicos abaixo indicados, até o dia **22 de outubro de 2024**.

(i) Unidade de Gestão de Projeto Especiais (UGPE)

Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar
CP nº 145, Plateau, Cidade da Praia - República de Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98

(ii) Correio Eletrónico: Ailine.fernandes@mf.gov.cv; Edna.fernandes@mf.gov.cv; Karine.Tavares@mf.gov.cv

C/C: Nuno.Gomes@mf.gov.cv; Jose.D.Andrade@mf.gov.cv



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar
CP nº 145, Plateau, Cidade da Praia - República de Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

13. A UGPE reserva-se o direito de não seleccionar nenhum candidato, caso não sejam satisfeitas as condições requeridas.
14. As manifestações de interesse submetidas após o prazo estabelecido no **Ponto 12** não serão consideradas.